

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL -
Nº 05/2024**

ERRATA Nº 01/2024

A CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA, com atuação no Estado de Minas Gerais no campo da ação social e assessoria técnica independente, torna pública a presente Errata, com o fito de **alterar o quantitativo de vagas, acrescentar as atribuições gerais e alterar as atribuições específicas do cargo de Gerente Jurídico de Reparação, alterar área de atuação de Ciências Agrárias, alterar os requisitos e ampliar a área de atuação de Humanidades e Educação, além de informar a prorrogação de inscrição e alterar cronograma** do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, Edital nº 05/2024 de 05 de setembro de 2024, na forma que segue.

Tabela 1 - Da oferta de vaga para contratação imediata e cadastro reserva

Onde se lê:

Cargo	Formação	Área de atuação	Número de vagas	Município de lotação
Assessor(a) Técnico(a) de Nível Superior - Ciências Agrárias	Produção animal (com ênfase em agroecologia e atividade pesqueira artesanal)	Produção animal (com ênfase em agroecologia, pesca e atividade pesqueira artesanal)	01 + Cadastro Reserva	Timóteo, com disponibilidade para atuação nos demais municípios de abrangência do Projeto de ATI
		Produção agrícola (com ênfase em agroecologia, extensão rural e metodologias participativas)	Cadastro Reserva	
Assessor/a Técnico/a de Nível Superior - Humanidades e Educação	Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia e Ciência Política)	Povos e Comunidades Tradicionais, cultura, memória e grupos sociais vulneráveis	01 + Cadastro Reserva	Timóteo, com disponibilidade para atuação nos demais municípios de abrangência do Projeto de ATI

Cargo	Formação	Área de atuação	Número de vagas	Município de lotação
Gerente Jurídico de Reparação	Direito	Assessoria Jurídica Popular, Direitos Humanos e Conflitos Socioambientais	01	Timóteo, com disponibilidade para atuação nos demais municípios de abrangência do Projeto de ATI

Tabela 1 - Da oferta de vaga para contratação imediata e cadastro reserva

Leia-se:

Cargo	Formação	Área de atuação	Número de vagas	Município de lotação
Assessor(a) Técnico(a) de Nível Superior - Ciências Agrárias	Agroecologia; Ciências Agrárias; Agronomia; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Biológicas; Recursos Pesqueiros; Engenharia de Pesca e áreas afins.	Projetos produtivos, comercialização e organização social para agricultores/as familiares e pescadores/as artesanais, com ênfase em agroecologia.	01 + Cadastro Reserva	Timóteo, com disponibilidade para atuação nos demais municípios de abrangência do Projeto de ATI
Assessor/a Técnico/a de Nível Superior - Humanidades e Educação	Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia e Ciência Política) e áreas afins	Povos e Comunidades Tradicionais (quilombolas e pescadores/as artesanais), cultura, memória e grupos sociais em situação de vulnerabilidade e comunidades atingidas por grandes empreendimentos	02 + Cadastro Reserva	Timóteo, com disponibilidade para atuação nos demais municípios de abrangência do Projeto de ATI
Gerente Jurídico de Reparação	Direito	Assessoria Jurídica Popular, Direitos Humanos, Conflitos Socioambientais, comunidades atingidas por grandes empreendimentos	01	Timóteo, com disponibilidade para atuação nos demais municípios de abrangência do Projeto de ATI

Ante a ausência, acrescenta-se:

3.7 Das atribuições gerais

3.7.2 Gerente Jurídico de Reparação: atuar em conjunto com a coordenação institucional e metodológica. Acompanhar as coordenações das equipes técnicas, sobretudo a jurídica. Elaborar e revisar teses jurídicas relativas à reparação integral, assim como elaboração de peças técnicas (pareceres, notas, ofícios etc.). Subsidiar a coordenação colegiada nos temas relativos à área jurídica do processo de reparação. Representar a entidade em audiências judiciais e audiências públicas relativas ao processo de reparação. Participar de reuniões com as outras entidades de Assessoria Técnica e coordenação metodológica, Instituições de Justiça, sempre que convocado pela coordenação colegiada.

3.8.1 Assessor(a) Técnico(a) de Nível Superior - Ciências Agrárias

Onde se lê:

3.8.1.2 Atribuições: analisar e interpretar estudos produzidos, planos e outros documentos elaborados no âmbito da reparação. Realizar atendimento individual; construir e realizar atividades com as pessoas atingidas relacionadas a processos produtivos; construir materiais didáticos para os(as) atingidos(as); responder tecnicamente às questões postas no acompanhamento das medidas de reparação; participar de reuniões com os(as) atingidos(as) e suas formas organizativas, instituições de justiça e outros atores do processo; contribuir na elaboração de proposta de planos, pareceres e outros instrumentos no âmbito do processo de reparação. Acompanhar e traduzir em linguagem acessível os documentos técnicos; realizar visitas domiciliares e de campo; participar de reuniões com os/as atingidos/as e suas formas organizativas, instituições de justiça, e outros atores do processo.

Leia-se:

3.8.1.2 Atribuições: analisar e interpretar estudos produzidos, planos e outros documentos elaborados no âmbito da reparação. Realizar atendimento individual; construir e realizar atividades com as pessoas e grupos atingidos relacionadas a projetos produtivos, comercialização e organização social da Agricultura Familiar e pescadores(as) artesanais; construir materiais didáticos para os(as) atingidos(as); responder tecnicamente às questões postas no acompanhamento das medidas de reparação; participar de reuniões com os(as) atingidos(as) e suas formas organizativas, instituições de justiça e outros atores do processo; contribuir na elaboração de proposta de planos, pareceres e outros instrumentos no âmbito do processo de reparação. Acompanhar e traduzir em linguagem acessível os documentos técnicos; realizar visitas domiciliares e de campo; participar de reuniões com os/as atingidos/as e suas formas organizativas, instituições de justiça, e outros atores do processo.

3.8.2 Assessor/a Técnico/a de Nível Superior - Humanidades e Educação

Onde se lê:

3.8.2.1 Requisitos específicos: nível superior completo em Ciências Sociais

3.8.2.2 Atribuições da subárea de Ciências Sociais (Antropologia) e áreas afins: analisar e interpretar estudos produzidos, planos e outros documentos elaborados no âmbito da reparação, com ênfase nos danos causados aos povos e comunidades tradicionais. Acompanhar o processo reparatório. Realizar atendimento especializado: acolhimento, informação, identificação e registro de demandas, elaboração de relatórios técnicos. Conhecimento em protocolos internacionais e marco legal sobre PCTs. Conhecimento em memória, tradição e cultura, preservação e promoção de valores culturais e históricos. Elaboração de protocolos de consulta livre, prévia e informada, em caso de auto identificação de povos e comunidades tradicionais. Acompanhar processos de certificação de comunidades tradicionais. Elaborar documentos como notas técnicas, ofícios, boletins informativos, cartilhas. Acompanhar as possíveis consultorias especializadas. Participar de reuniões com os atingidos e suas formas organizativas, instituições de justiça, e outros atores do processo; contribuir na elaboração de proposta de planos e outros instrumentos no âmbito do processo de reparação. Planejar, executar e sistematizar atividades direcionadas aos diferentes públicos atendidos pela ATI: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Leia-se:

3.8.2.1 Requisitos específicos: nível superior completo em Ciências Sociais ou áreas afins.

3.8.2.2 Atribuições da subárea de Ciências Sociais (Antropologia) e áreas afins: analisar e interpretar estudos produzidos, planos e outros documentos elaborados no âmbito da reparação, com ênfase nos danos causados aos povos e comunidades tradicionais. Acompanhar o processo reparatório. Realizar atendimento especializado: acolhimento, informação, identificação e registro de demandas, elaboração de relatórios técnicos. Conhecimento em protocolos internacionais e marco legal sobre PCTs. Conhecimento em memória, tradição e cultura, preservação e promoção de valores culturais e históricos. Assessorar a elaboração de protocolos de consulta livre, prévia e informada junto aos, em caso de auto identificação de povos e comunidades tradicionais. Acompanhar processos de certificação de comunidades tradicionais. Elaborar documentos como notas técnicas, ofícios, boletins informativos, cartilhas. Acompanhar as possíveis consultorias especializadas. Participar de reuniões com os atingidos e suas formas organizativas, instituições de justiça, e outros atores do processo; contribuir na elaboração de proposta de planos e outros instrumentos no âmbito do processo de reparação. Planejar, executar e sistematizar atividades direcionadas aos diferentes públicos atendidos pela ATI: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

3.8.3 Gerente Jurídico de reparação - Gerência Jurídica de Reparação

Onde se lê:

3.8.3.2 Atribuições: atuar em conjunto com a coordenação institucional e metodológica. Acompanhar as coordenações das equipes técnicas, sobretudo a jurídica. Elaborar e revisar teses jurídicas relativas à reparação integral, assim como elaboração de peças técnicas (pareceres, notas, ofícios etc.); Revisar produtos das equipes técnicas; Realizar análise dos produtos da Fundação Renova e experts do MPF; Dialogar com a Gerência Técnica no planejamento dos trabalhos das equipes técnicas em campo; Subsidiar a Coordenação Colegiada e Gerência de auditoria Finalística sobre os resultados dos planejamentos de trabalho das equipes jurídicas e técnicas; Orientar as equipes técnicas e jurídicas na elaboração de propostas de reparação integral aos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão; Analisar os relatórios de atividade das equipes e coordenações; Escalar os técnicos para participação em espaços de diálogo e governança; Garantir a metodologia de elaboração do planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização (PMAS); Contribuir com a formação das equipes jurídica e técnica; Representar a entidade em audiências judiciais e audiências públicas relativas ao processo de reparação. Participar de reuniões com as outras entidades de Assessoria Técnica e Coordenação Metodológica, Instituições de Justiça, sempre que convocado pela coordenação colegiada. Receber e revisar a folha de ponto das coordenações, assim como suas compensações de horas, informando a coordenação colegiada.

Leia-se:

3.8.3.2 Atribuições: Revisar produtos das equipes técnicas. Realizar análise dos produtos da Fundação Renova e experts do MPF. Dialogar com a gerência técnica no planejamento dos trabalhos das equipes técnicas em campo. Subsidiar a coordenação colegiada e gerência de auditoria finalística sobre os resultados dos planejamentos de trabalho das equipes jurídicas e técnicas. Orientar as equipes técnicas e jurídicas na elaboração de propostas de reparação integral aos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. Analisar os relatórios de atividade das equipes e coordenações. Escalar os técnicos para participação em espaços de diálogo e governança. Garantir a metodologia de elaboração do planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização (PMAS). Contribuir com a formação das equipes jurídica e técnica. Receber e revisar a folha de ponto das coordenações, assim como suas compensações de horas, informando a coordenação colegiada.

DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA:



Ato do processo seletivo:	Data:
Primeira etapa: inscrição	
Lançamento do Edital	05/09/2024
Inscrições	30/09/2024 às 18h
Segunda etapa: análise curricular	
Avaliação documental e análises de currículos	01/10/2024 até 03/10/2024
Divulgação dos resultados da avaliação documental e análises de currículos	04/10/2024 até às 21h
Interposição de recursos face ao indeferimento da avaliação documental e análises de currículos	07/10/2024 até às 18h
Divulgação dos resultados das análises de recursos	08/10/2024 até às 18h
Divulgação do resultado final da segunda etapa e convocação para entrevista	09/10/2024 até às 21h
Terceira etapa: entrevista	
Entrevistas	10/10/2024 a 17/10/2024
Quarta etapa: resultado final	
Publicação do resultado final do processo seletivo	18/10/2024 até às 21h

Timóteo, 16 de setembro de 2024.

Elson Vital dos Reis
Presidente da Caritas Diocesana de Itabira

Geisiane Lima Soares
Coordenadora Geral do Projeto de Assessoria Técnica Independente



CÁRITAS DIOCESANA
DE ITABIRA

